

III - Representante da Autarquia Foz Previdência - FOZPREV:

a) **Aline Patrícia Salatino**, Analista Previdenciário – Nível Superior Geral.

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

Joaquim Silva Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 80940

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria constante na petição protocolada sob o nº 6347/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Memorando Interno nº 13708, de 25 de fevereiro de 2025, da Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Vertical à servidora **Rosemeri dos Santoa Aguayo**, matrícula nº **13216.01**, ao cargo de Professor – Nível III - dos Profissionais da Educação Básica do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **24 de fevereiro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, neste ato representada pela Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica, ADRIANA VIANA CHAVES MORAES, no uso de suas atribuições legais, tornam público o que segue:

Art. 1º Terceira Convocação dos Candidatos aprovados;

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar na secretaria da COREME, situada no segundo andar do Hospital Municipal. Endereço: Rua Adoniran Barbosa, 370 - Parque Monjolo, Foz do Iguaçu – PR, para a efetivação da matrícula, munidos com a seguinte documentação:

1. 01 foto 3x4
2. Documento de identificação (RG, CNH, registro em órgão de classe) CPF – cadastro de pessoa física carteira de trabalho – frente, verso e nº PIS/PASEP
3. Diploma da graduação em Medicina
4. Comprovante de residência (atual)
5. Título de eleitor (frente e verso)
6. Certidão de quitação eleitoral certidão de reservista ou certificado de dispensa (masculino) certidão de antecedentes, emitido pelo órgão de segurança pública estadual e federal certidão negativa cível e criminal de 1º grau da justiça estadual, incluindo dos juizados especiais criminais (fórum) cnd - certidão negativa de débitos municipais comprovante de situação cadastral no CPF
7. Certidão casamento ou contrato união estável - RG e CPF do cônjuge RG e CPF dos dependentes
8. Registro ativo no CRM/PR E cartão de vacinação atualizado ou declaração de vacina atualizada

Art. 3º Os canais de atendimentos aos candidatos convocados são os seguintes: (45) 99973-0180 ou através do email: dirmq@outlook.com

Clínica Médica

12º	000661000054	ANIELLE DE SOUZA BUBIAK
-----	--------------	-------------------------

Pediatria

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	000661000076	MARIA MANUELA EDUARDO DE MATOS MENDES

Medicina de Família e Comunidade

7º	000661000212	WESLEY MENDES DE ALMEIDA
----	--------------	--------------------------

Foz do Iguaçu, 25 de fevereiro de 2025.

Adriana Viana Chaves Moraes

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica
Decreto Municipal Nº 32835/2024**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 034/2025.

Pelo presente edital de intimação, o Auditor Fiscal de Receitas, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), considerando o fato de que o contribuinte não foi localizado para receber a Intimação, resultando improficuas as alternativas adotadas de entrega pessoal, Postal – AR: YO020807670-BR, INTIMA o(a) ALINE DA SILVA MACHADO, inscrito no CNPJ/CPF sob nº xxx004929xx, do Lançamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), nos termos do AUTO DE INFRAÇÃO SMFO/DIRPE/DVLCI-ITBI Nº 153/2024, lavrado em 02/12/2024, implicando na publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município em idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Maury Ciro Aires
Auditor Fiscal de Receitas Consultor
Matricula 18888.01

AUTO DE INFRAÇÃO SMFO/DIRPE/DVLCI-ITBI Nº 153/2024

Às 10 horas do dia 13 de agosto de 2024, na Divisão de Lançamento e Controle do ITBI–DVLCI, da Diretoria de Receita, da Secretaria Municipal da Fazenda, em atendimento aos despachos constantes do(s) PROCESSO Nº 36824/2023, e no PAF - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SMFO/DIRPE/DVLCI-ITBI Nº 153/2024, pela constatação de pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Propriedade Inter Vivos–ITBI, em desacordo com o valor de mercado. Considerando que o pagamento antecipado efetuado pelo contribuinte, foi a menor, na forma do disposto nos artigos 420 e 420-A da Lei Complementar 82/2003, lavramos o presente Auto de Infração em face do sujeito passivo infra identificado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em conformidade com as disposições do artigo 62, combinado com o artigo 211, artigo 212, e artigo 650, todos da Lei Complementar 082/2003 – Código Tributário Municipal.